



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.849 DE 14 DE OUTUBRO DE 1986

"ABRE CREDITO ESPECIAL DE CZ\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) PARA AQUISI-
ÇÃO DE TUBOS DE AÇO PARA GALERIA DE AGUAS
PLUVIAIS NA VILA VIENENSE"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguin-
te lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir
um credito especial de CZ\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) que terá
a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
6.9 Saneamento

13 Saude e Saneamento

76 Saneamento

448 Saneamento Geral

4.1.1.0 Obras e Instalações

13764481.39 Aquisição de tubos de aço corrugado espiral
em barras, sem costura circunferencial e ou
longitudinal com cintas de junção, para cons-
trução de galeria de aguas pluviais na Vila

Vienense.....1.....CZ\$ 400.000,00

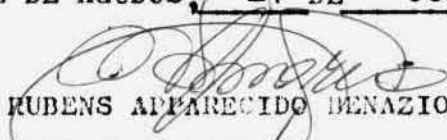
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....CZ\$ 400.000,00

ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com
recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercicio.

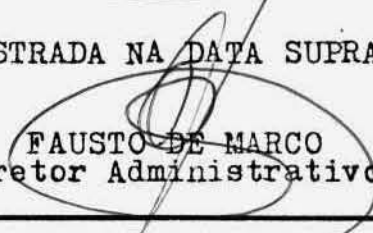
ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 DE OUTUBRO DE

1986


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DATA SUPRA.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo